



Planejamento Estratégico – 2021/2026
Secretaria de Auditoria - SAU



Conselho Nacional de Justiça

Ministro Presidente

Luiz Fux

Secretário de Auditoria

Anderson Rubens de Oliveira Couto

Assessoria do Gabinete da Secretaria de Auditoria

Júlia Aguiar Coutinho

Alexandre Pinto Vieira de Paula

Coordenadoria de Auditoria - COAU:

Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves

Leonardo Câmara Pereira Ribeiro

Pedro Nogueira de Azevedo

Coordenadoria de Auditoria Institucional

Saulo Augusto Felix de Araújo Serpa

Evandro Silva Gomes

Priscila Schubert da Cunha Canto

Danilo Mendes Guimaraes

Tatiana Cristine Cassimiro Vieira

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ é o órgão colegiado que exerce controle em nível administrativo e funcional dos demais órgãos do Poder Judiciário Nacional, com exceção do Supremo Tribunal Federal - STF.

O CNJ foi criado pela EC n. 45/2004 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2005. Cabe, entre outras atribuições, mencionar que o CNJ é responsável por zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal) além da legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União – TCU.

Vê-se, portanto, que o CNJ está intimamente relacionado à atividade de auditoria, haja vista que exerce controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário.

Nesse sentido, a auditoria interna se insere como uma importante ferramenta para que o CNJ consiga exercer suas atribuições constitucionais, recomendando o aprimoramento de controles, de modo que o Poder Judiciário reduza a exposição a riscos, erros e desperdícios de recursos públicos.

Com isso, o objetivo da auditoria interna não se resume a emitir recomendações sobre o funcionamento dos controles internos, mas também demonstrar a qualidade dos registros e a segurança dos processos/procedimentos administrativos, por meio de uma opinião fundamentada por um auditor independente, com capacidade técnica e profissional para emití-la.

Assim, a Secretaria de Auditoria – SAU, na busca por resultados mais efetivos para a instituição, buscou, por meio da construção do Planejamento Estratégico da Secretaria de Auditoria - 2021-2026, alinhar-se às melhores práticas gerenciais, já disseminadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O ato de planejar é de elevada importância, pois ajuda a compreender a realidade imposta pelo ambiente externo e a direcionar a organização aos objetivos e metas que se pretende alcançar.

Independentemente da metodologia escolhida para a elaboração de um planejamento, as etapas para sua construção comumente resumem-se a¹: 1) diagnóstico da realidade atual; 2) identificação dos pontos necessários de melhoria; 3) visão da realidade transformada no futuro; 4) elaboração de objetivos que promovam essa transformação; e 5) levantamento das intervenções que consubstanciem os objetivos.

¹ Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/o-ministerio/arquivos/planejamento-estrategico-2016-2019.pdf>

Seguindo os parâmetros básicos para a construção do planejamento estratégico da SAU, procedeu-se a descrição do negócio, missão, visão e valores da Secretaria de Auditoria, além dos principais objetivos e ações para o sexênio 2021-2026, buscando alinhamento temporal à estratégia do próprio CNJ.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça aprovou, em abril de 2020, a Resolução n. 308/2020 que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.

Com a entrada em vigor da Resolução n. 308/2020, a Secretaria de Auditoria do CNJ passou a desempenhar as funções operacionais de competência do Órgão Central do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, incumbido da orientação técnica normativa e da avaliação da funcionalidade das unidades de auditoria interna dos tribunais sob controle administrativo do CNJ.

As finalidades do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, são:

- I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;
- II – acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- III – verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão;
- IV – avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à governança e à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos;
- V – examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; e
- VI – subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Além de auxiliar no atingimento das finalidades relacionadas a atuação do SIAUD-Jud, a Secretaria de Auditoria continua prestando serviço de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com objetivo de adicionar valor e melhorar as operações do Conselho, conforme atribuições definidas no Manual de Organização do CNJ, dentre as quais destacam-se:

- I – atuar de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Conselho a alcançar seus fins institucionais, adotando uma abordagem sistemática para a avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança, objetivando assegurar as operações desenvolvidas pela gestão;

II - verificar se os atos de dirigentes e servidores estão em conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regulamentos e padrões aplicáveis;

III – elaborar o planejamento, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeções administrativas no Conselho;

IV – aprovar diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeções administrativas, observadas as normas e padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna, buscando alinhamento aos padrões internacionalmente reconhecidos;

VIII – identificar, avaliar e discutir com os gestores oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança e verificar se as ações de aprimoramentos dos referidos processos são implementadas em prazo compatível com a relevância e urgência da matéria;

IX – promover a integração com as unidades de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para o permanente aperfeiçoamento das competências da Secretaria de Auditoria, bem como coordenar e cooperar com as atividades desenvolvidas pelos órgãos externos de controle.

Vê-se, portanto, que a atuação da Secretaria de Auditoria possui duas perspectivas: interna, nos termos do Manual de Organização vigente; e externa, nos termos das recentes competências adicionadas por meio da Resolução CNJ n. 308/2020.

Com isso, a Secretaria de Auditoria assume um papel importante não só na atividade de auditoria interna do Conselho Nacional de Justiça, mas, também, como direcionador da atividade de auditoria dos demais órgãos do Poder Judiciário, nivelando a atuação das unidades de auditoria em função de regras normativas, tecnologia, procedimentos de auditoria e gestão de informações e dados estratégicos.

1. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O processo de construção da Identidade Estratégica visa definir a missão, visão e valores para a Secretaria de Auditoria – SAU, com o objetivo de documentar a essência, o foco e os princípios da unidade.

Em resumo, a identidade estratégica dará clareza aos colaboradores da unidade e a todos os demais servidores da CNJ, sobre quais os principais objetivos da unidade de auditoria; onde a unidade pretende chegar; e quais valores a unidade pretende seguir, de modo que o exercício da atividade de auditoria contribua para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

1.1. Negócio

O negócio representa o ramo de atividades no qual a Secretaria de Auditoria atua, indicando o foco dos benefícios que ela irá gerar para o CNJ e o Poder Judiciário como um todo. Tal definição considera não só o que a unidade faz, mas também, o espaço que a unidade pretende ocupar em relação às demandas emergentes.

Negócio da SAU	Auditoria, consultoria e gerenciamento central do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário - SIAUD-Jud.
-------------------	---

1.2. Missão

A missão exerce a função orientadora e delimitadora das ações da Secretaria de Auditoria – SAU, conectando-a aos objetivos institucionais e estabelecendo os motivos pelos quais a unidade foi criada.

Missão da SAU	Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança do CNJ e consolidar o Sistema de Auditoria do Poder Judiciário – SIAUDI-Jud.
------------------	---

1.3. Visão

A visão foi estabelecida sobre a finalidade da Secretaria de Auditoria – SAU, e corresponde aos objetivos estratégicos que a unidade busca alcançar.

Visão
da SAU

Ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria e orientação normativa para todo o Poder Judiciário.

1.4. Valores

Os valores são os princípios que norteiam as ações e a conduta da Secretaria de Auditoria – SAU, bem como daqueles que se relacionam com a unidade de auditoria. Tais valores representam, portanto, um conjunto de crenças e princípios que orientam e informam as atividades de auditoria.

Valores
da SAU

Independência, ética, profissionalismo,
cooperação e inovação.

2. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico representa graficamente a estratégia da Secretaria de Auditoria-SAU, apresentando quatro perspectivas e respectivos objetivos estratégicos, a missão e a visão, ilustrado em uma única imagem.

Assim, o Mapa Estratégico representa de forma lógica e estruturada a missão, a visão e um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho da Secretaria de Auditoria do CNJ.

O objetivo principal do mapa é comunicar a todos os níveis gerenciais, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela unidade de Auditoria Interna e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O Mapa Estratégico da SAU está estruturado em quatro perspectivas: Gestão de Pessoas e Inovação, Relacionamento Institucional, Processos Internos e Resultados. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação da Auditoria Interna, conforme preconizado pela metodologia *Balanced Scorecard - BSC*.

Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela SAU no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

2.1 Gestão de Pessoas e Inovação

O auditor é o ativo mais importante da Secretaria de Auditoria. Assim, a perspectiva Gestão de Pessoas refere-se às ações e inovações necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo dos colaboradores. Para isso, a SAU buscará a viabilização de programas contínuos de capacitação, além de certificações.

No tocante à inovação, a SAU deverá buscar mecanismos de disseminação da cultura de *Data Analytics*, estimulando capacitações em exame de dados brutos com o objetivo de encontrar padrões por meio de algoritmos e da disponibilização de painéis customizáveis, de modo que os auditores e gestores possam usar dados de diversas fontes para tomar as melhores decisões.



Indicadores de Desempenho:

Índice de cumprimento ao quantitativo mínimo de horas de capacitação - mede a quantidade de horas de capacitação realizadas pelos auditores em função do plano anual de capacitação.

Objetivo Estratégico

Melhorar o resultado das auditorias e consultorias por meio de capacitações.

2.2 Relacionamento Institucional

2.2.1. Disseminação de conhecimento

Intensificar o intercâmbio com as unidades de Auditoria Interna dos tribunais do Poder Judiciário para disseminação e compartilhamento de melhores práticas de auditoria.

A disseminação e o compartilhamento de melhores práticas se darão, principalmente, no âmbito do SIAUD-Jud, que contará com representantes de todos os segmentos de justiça.

Para isso a unidade de Auditoria do CNJ buscará, por meio da Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, a propositura de ações, notas técnicas e orientações que visem a regulamentação e padronização da atividade de auditoria no Poder Judiciário.



Indicadores de Desempenho:

Quantidade de propostas apresentadas no âmbito do Comitê do SIAUD-Jud – mede a quantidade de propostas apresentadas no comitê que tenham gerado encaminhamentos aplicáveis às unidades de auditoria do Poder Judiciário.



Objetivo Estratégico

Aprimorar, por meio de proposições encaminhadas pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, as atividades e procedimentos de auditoria no Poder Judiciário.

2.2.2. Comunicação

Aperfeiçoar a comunicação da Unidade de Auditoria do CNJ com as demais unidades de auditoria interna do Poder Judiciário (Ações Coordenadas de Auditoria) e com as unidades auditadas.

A percepção da relevância de uma instituição pública depende da forma como os resultados alcançados são comunicados e da disseminação de canais de comunicação diretos com os usuários das informações de auditoria. Com isso, pretende-se aprimorar

o alcance dos resultados das auditorias padronizando a linguagem e a formatação dos comunicados de auditoria.



Indicadores de Desempenho

Índice de clareza da comunicação da unidade de auditoria



Objetivo Estratégico

Aprimorar o relacionamento com a unidade auditada e a comunicação de resultados.

2.3. Processos Internos

A melhoria dos processos internos é importante na busca da excelência das atividades de auditoria visando agregar o máximo de valor aos objetivos estratégicos organizacionais. Com isso a SAU deverá buscar a maturidade dos processos de auditoria por meio da implantação de um modelo de avaliação internacionalmente reconhecido.



Indicadores de Desempenho

Índice de evolução da maturidade dos processos de auditoria - mede a evolução da maturidade e confiabilidade dos trabalhos da SAU, conforme modelo IA-CM².



Objetivo Estratégico

Aprimorar os processos de auditoria, tendo como referencial práticas internacionais.

2.4. Resultados

² IA-CM é uma matriz, já difundida em vários países, que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz. Foi idealizado pelo IIA – Instituto Internacional dos Auditores Internos.

O foco da SAU está nos resultados que a unidade poderá entregar para o Conselho Nacional de Justiça, por meio de recomendações de auditoria e de consultorias.

Para isso, as consultorias terão prazo e escopo acordados com a unidade solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão

No tocante aos resultados do SIAUD-Jud, à SAU incumbe operacionalizar a disponibilização de orientações, recomendações e notas técnicas, visando uniformizar procedimentos e orientar as atividades de auditoria dos órgãos sob controle administrativo do CNJ, além de operacionalizar as Ações Coordenadas de Auditorias, realizando o acompanhamento dos trabalhos de avaliação e divulgação dos resultados.



Indicadores de Desempenho

Índice de satisfação dos trabalhos de auditoria e consultoria – mede, por meio de pesquisa, o nível de satisfação do auditado em relação aos trabalhos de auditoria.

Índice de adesão às Ações Coordenadas de Auditoria – mede a adesão dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud às ações coordenadas de auditoria.

Índice de satisfação dos resultados das ações coordenadas de auditoria – mede, por meio de pesquisa, o nível de satisfação dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud em relação à melhoria nos processos de gestão, governança e risco, oriundas das ações coordenadas de auditoria.



Objetivo Estratégico

Melhorar a efetividade das recomendações e das consultorias realizadas, bem como do processo de gestão das Ações Coordenadas de Auditoria.

Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria

MISSÃO



Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança do CNJ e consolidar o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud

VISÃO



Ser referência como unidade que atua com excelência, disseminando boas práticas de auditoria e orientação normativa para todo o Poder Judiciário

RESULTADOS



Melhorar a efetividade das recomendações e das consultorias realizadas, bem como do processo de gestão das Ações Coordenadas de Auditoria

GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO



- Melhorar o resultado das auditorias e consultorias por meio de capacitações.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL



- Aprimorar, por meio de proposições encaminhadas pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, as atividades e procedimentos de auditoria no Poder Judiciário.
- Aprimorar o relacionamento com a unidade auditada e a comunicação de resultados.

PROCESSOS INTERNOS



- Aprimorar os processos de auditoria, tendo como referencial práticas internacionais.

3. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Os objetivos estratégicos são desdobrados em indicadores de desempenho, metas e ações estratégicas as quais serão desenvolvidas para que as metas dos indicadores sejam atingidas

Assim, mantendo a estrutura de quatro quadrantes (gestão de pessoas e inovação, relacionamento institucional, processos internos e resultados) as ações estratégicas serão apresentadas na tabela abaixo, de modo a esclarecer, pormenorizadamente, como os objetivos estratégicos serão atingidos ao longo do período de 6 anos.

Cumprir esclarecer que os indicadores de desempenho nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6 constam no Plano Estratégico do CNJ e serão inseridos no Relatório de Acompanhamento da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, de modo que os dados relativos ao atingimento das metas propostas para a unidade de auditoria possam ser avaliados em conjunto com o cumprimento das metas institucionais do CNJ.

Gestão de pessoas e inovação											
Nº	Objetivo estratégico	Indicadores	Descrição do Indicador	Forma de Cálculo	Ações	Metas					
						2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	Melhorar o resultado das auditorias e consultorias por meio de capacitações.	Índice de cumprimento ao quantitativo mínimo de horas de capacitação	Mede a quantidade de horas de capacitação realizadas pelos auditores em função do Plano Anual de Capacitação	$(\sum \text{qtd. Horas realizadas}) / (40 \text{ horas mínimas de capacitação anual}) * 100$	contratar e capacitar servidores conforme plano de capacitação	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relacionamento Institucional											
Nº	Objetivo estratégico	Indicadores	Descrição do Indicador	Forma de Cálculo	Ações	Metas					
						2021	2022	2023	2024	2025	2026
2	Aprimorar, por meio de proposições encaminhadas pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, as atividades e procedimentos de auditoria no Poder Judiciário.	Quantidade de propostas apresentadas no âmbito do Comitê do SIAUD-Jud – mede a quantidade de propostas apresentadas no comitê que tenham gerado encaminhamentos aplicáveis às unidades de auditoria do Poder Judiciário	Mede a quantidade de iniciativas que potencialmente possibilitam o compartilhamento de melhores práticas.	Σ propostas oriundas do comitê	Promover ações de compartilhamento de conhecimento que envolvam melhores práticas de auditoria. Realizar em parceria com os órgãos do Poder Judiciário Fórum nacional de Auditoria do poder Judiciário.	2	2	3	3	4	4
3	Aprimorar o relacionamento com a unidade auditada e a comunicação de resultados	Índice de clareza da comunicação da unidade de auditoria.	Mede a qualidade da comunicação mantida com as unidades auditadas internas e externas, por meio das ações coordenadas de auditoria.	Σ de respostas SIM / total de perguntas do item 3 ³ das avaliações contínuas - PQAUD	Aprimorar clareza dos comunicados de auditoria. Padronizar linguagem e formatação dos comunicados de auditoria,	0,6	0,7	0,8	0,9	0,9	0,9

³ Item 3 – Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados.

Processos internos							Metas					
Nº	Objetivo estratégico	Indicadores	Descrição do Indicador	Forma de Cálculo	Ações	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
						3	Aprimorar os processos de auditoria, tendo como referencial práticas internacionais	Índice de evolução da maturidade dos processos de auditoria	Mede a evolução da maturidade dos processos-chaves de auditoria da SAU, conforme modelo IA-CM, nos últimos 12 meses.	Σ de KPA's concluídos e devidamente publicados na internet / total de KPA's *100	Implantar os processos-chave (key processes área – KPA) ⁴ para atingimento do nível de maturidade 2 do IA-CM	10%

⁴ **KPA: Auditoria de Conformidade**

- 1) planejar os trabalhos de Auditoria Interna: comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria)
- 2) identificar as autoridades/critérios relevantes;
- 3) obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria;
- 4) documentar a estrutura de controle;
- 5) identificar os objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem);
- 6) desenvolver o plano detalhado de auditoria.

KPA: Desenvolvimento Profissional Individual

- 1) Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes
- 2) Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais
- 3) Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal

KPA: Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas

Identificar os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria

KPA: Plano de auditoria baseado em prioridades de gestão e stakeholders

Através de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de ai
Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias cíclicas para serem incluídas no plano e que outros serviços a atividade de ai fornecerá à organização

KPA: Práticas profissionais e processos estruturais

Reconhecer o caráter obrigatório da definição de Auditoria Interna, do código de ética e das normas no regulamento interno da auditoria
Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais

KPA: Orçamento operacional de auditoria interna

Determinar orçamento da atividade de Auditoria Interna

KPA: Plano de negócios de auditoria interna

Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de Auditoria Interna (por exemplo, recursos humanos, materiais e informática) preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos
Desenvolver o plano necessário para alcançar os objetivos
Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o plano de negócios

KPA Gerenciamento dentro da atividade de auditoria interna

Administrar, dirigir e se comunicar dentro da atividade de ai
Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de ai e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade
Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de Auditoria Interna

KPA: Acesso pleno às informações da organização, ativos e pessoas

Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de Auditoria Interna

Resultados											
Nº	Objetivo estratégico	Indicadores	Descrição do Indicador	Forma de Cálculo	Ações	Metas					
						2021	2022	2023	2024	2025	2026
4	Melhorar a efetividade das recomendações e das consultorias realizadas, bem como do processo de gestão das Ações Coordenadas de Auditoria	Índice de satisfação dos trabalhos de auditoria e consultoria	Mede o índice geral de satisfação das unidades auditadas quanto a percepção de melhorias nos processos de gestão, governança e riscos, oriundas de avaliações e consultorias. O indicador será calculado em função de pesquisa de satisfação junto às unidades auditadas e auditores.	(Muito Boa + Boa)/(Total de participantes) * 100	Realizar pesquisa de satisfação junto às unidades auditadas	70%	80%	90%	90%	90%	90%
5		Índice de adesão às ações coordenadas de auditoria	Mede a adesão dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud às ações coordenadas de auditoria	(Qtd tribunais que enviaram informações da auditoria/Qtd de tribunais do SIAUD-Jud) * 100	Fomentar a adesão significativa dos órgãos do SIAUD-Jud às ações coordenadas propostas pelo CNJ	98%	98%	98%	98%	98%	98%
6		Índice de satisfação dos resultados das ações coordenadas de auditoria	Mede, por meio de pesquisa, o nível de satisfação dos tribunais e conselhos do SIAUD-Jud em relação à melhoria nos processos de gestão, governança e risco, oriundas das ações coordenadas de auditoria	Σ de reuniões realizadas / total de reuniões programadas no ano	Realizar pesquisa de satisfação junto aos órgãos do SIAUD-Jud a fim de obter a percepção das unidades de auditoria sobre o resultado das ações coordenadas de auditoria	70%	80%	90%	90%	90%	90%

KPA: Fluxo de relatórios de auditoria estabelecido

Certificar-se de que o chefe da Auditoria Interna se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de Auditoria Interna atendam às suas responsabilidades
 Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.

